



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
GABINETE DO PREFEITO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Senhoras e Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Cajazeiras.

Ao cumprimentar Vossa Excelência e demais membros estamos submetendo a essa Casa Legislativa, na forma do disposto na Lei Orgânica do Município, para apreciação, conforme prevê o regimento Interno desta Casa Legislativa.

O Poder Executivo Municipal faz chegar nessa Casa Legislativa o Projeto de Lei que autoriza a alteração da Lei 1.329-GP/2001 (trata da criação da Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito - SCTRANS), em relação à estrutura básica da Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito - SCTRANS.

A alteração na Lei 1.329-GP/2001 partiu de uma determinação do Ministério Público, que observou que a referida Lei é genérica e abstrata, vez que não descreve as funções exercidas pelo servidor ocupante de cada cargo.

Assim, foi recomendado pelo órgão Ministerial a alteração da lei acima referida, definindo todos os cargos, caso a caso, não se admitindo conceito amplo e irrestrito, visando delimitar o sentido e o alcance de cada cargo.

Por este motivo o Prefeito constitucional, seguindo esta determinação, encaminha este projeto para que a Lei 1.329-GP/2001 seja regularizada.

O município de Cajazeiras - PB tem total interesse em agir de acordo com a legislação e princípios administrativos, cumprindo todas as determinações que lhe são impostas, e para tanto necessário se faz



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
GABINETE DO PREFEITO

regulamentar a matéria através de Lei que deve ser submetida ao crivo do poder legislativo.

Desta feita, fica a certeza de que estou propondo com respaldo constitucional e dentro das atribuições do cargo, em conformidade com a legislação pertinente, além de sua importância para o quadro de contribuintes deste município.

Por isto posto, encaminho anexo o PROJETO DE LEI de N° ____/2022, para que seja devidamente realizada sua tramitação, com apreciação, votação e a esperada aprovação por essa augusta Câmara de Vereadores, **solicitando urgência em seu julgamento**, devendo ser realizada na próxima sessão ordinária desta Casa, nos termos do regimento interno e da lei orgânica do município, dada a importância de sua atenção em favor da administração pública municipal, aproveitando a oportunidade para desejar a todos os parlamentares mirins votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras/PB, 10 de novembro de 2022.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA

PREFEITO CONSTITUCIONAL



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI N° , 10 de novembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 1.329-GP/2001 COM RELAÇÃO À ESTRUTURA BÁSICA DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO-SCTTRANS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 7º da Lei Municipal nº 1.329, de 15 de março de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º - A Estrutura Organizacional da Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito - SCTTRANS, será a seguinte:

- I - Superintendente - Símbolo CCS1;**
- II - Assessor Jurídico - Símbolo AJ1;**
- III- Diretor Financeiro - Símbolo CCT;**
- IV- Diretor de Recursos Humanos - Símbolo CCS2;**
- V - Diretor de Planejamento e Operações - Símbolo CCS2;**
- VI - Assessor de Planejamento e Operações - Símbolo CCAOP;**
- VII- Diretor de Educação no Trânsito - Símbolo CCS2;**
- VIII- Assessor de Educação no Trânsito - Símbolo CCAOP;**



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
GABINETE DO PREFEITO

IX - Diretor de Divisão de Transporte e Trânsito e Fiscalização
- Símbolo CCS2;

X - Assessor de Sinalização de Trânsito - Símbolo CCAOP;

XI - Assessor de Imprensa - Símbolo AI;

XII - Presidente da JARI - Símbolo CCS2;

XIII - Membros da JARI - Símbolo CCAOP;

XIV - Assessor Administrativo - Símbolo CCAOP;

Parágrafo único. Para o cumprimento desta lei, ficam criados e regulamentados os cargos com as suas respectivas atribuições e remunerações, constantes nos anexos I e II.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras/PB, 10 de novembro de 2022.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO I

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA
CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO-SCTTRANS.**

CARGO	SÍMBOLO	ATRIBUIÇÃO
Superintendente	CCS1	Orientar a organização, planejamento e a execução das atividades de trânsito, bem como zelar pelo desenvolvimento, credibilidade e legitimidade interna e externa e, ainda, promover sua articulação com os Órgãos de Trânsito e Transporte em nível municipal, estadual e federal ou particulares; Dirigir, coordenar e



PREFEITURA DE
CAJAZEIRAS

TRABALHA PRA VOCÊ

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
GABINETE DO PREFEITO

		supervisionar a ação executiva e gestão administrativa financeira e patrimonial da SCTRANS; Indicar os Presidentes da Junta Administrativa de Recursos e Infrações; Representar a SCTRANS, ativa e passivamente, em juízo e fora dele; Estabelecer o poder disciplinar e estabelecer a programação de trabalho da SCTRANS; Solicitar abertura de licitação, etc...
Assessor Jurídico	AJ1	Representação judicial e extrajudicial; Assessorar o Superintendente, sobre assuntos de natureza jurídica; elaborar parecer sobre celebração de



PREFEITURA DE
CAJAZEIRAS

TRABALHA PRA VOCÊ

**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
GABINETE DO PREFEITO**

		convênios, contratos, acordos ou ajustes nos quais a SCTRANS seja parte; elaborar minutas de leis, regimentos, portarias e outros documentos de ordem legal.
Diretor de Recursos Humanos	CCS2	Promover a política de Recursos Humanos da SCTRANS; propor os atos legais relativos à admissão, demissão, alteração contratual, redistribuição, substituição, designação, nomeação e exoneração de pessoal; executar e acompanhar a gestão de qualidade da SCTRANS.
Diretor de Departamento Administrativo Financeiro	CCT	Coordenar e controlar as atividades relativas a administração de recursos, de material



PREFEITURA DE
CAJAZEIRAS
TRABALHA PRA VOCÊ

**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
GABINETE DO PREFEITO**

		<p>e patrimônio e serviços gerais; Orientar, coordenar, executar e controlar as atividades referente à execução orçamentária, à contabilidade, programação e à movimentação financeira; Proceder a arrecadação dos recursos provenientes das multas aplicadas às infrações ocorridas no sistema de transporte e trânsito; Assinar, conjuntamente com o Superintendente da SCTRANS, documentos que impliquem em responsabilidade financeira, bem como movimentar e controlar as contas bancarias;</p>
--	--	--



PREFEITURA DE
CAJAZEIRAS

TRABALHA PRA VOCÊ

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
GABINETE DO PREFEITO

		acompanhar e analisar o comportamento e a evolução da receita e da despesa da SCTRANS
Diretor de Planejamento e Operações	CCS2	Assessorar o Superintendente na formulação da política a ser seguida pela SCTRANS; Desenvolver plano diretor de transporte e trânsito; Desenvolver, coordenar, implantar e acompanhar ações que promovam a racionalização das práticas e sistemas administrativos, avaliação e reorganização institucional.
Assessor de Planejamento e Operações	CCAOP	Assessorar a coordenação de planejamento e operações, na execução das



PREFEITURA DE
CAJAZEIRAS

TRABALHA PRA VOCÊ

**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
GABINETE DO PREFEITO**

		atividades sob sua responsabilidade;
Diretor de Educação no Trânsito	CCS2	Promover a Educação de Trânsito junto a Rede Municipal de Ensino, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito; Promover campanhas educativas e o funcionamento de escolas públicas de trânsito nos moldes e padrões estabelecidos pelo CONTRAN.
Assessor de Educação no Trânsito	CCAOP	Assessorar e executar projetos de educação para transportes e trânsito; Executar programas e campanhas educativas de trânsito; Assessorar as atividades técnico administrativas



PREFEITURA DE
CAJAZEIRAS

TRABALHA PRA VOCÊ

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
GABINETE DO PREFEITO

		necessárias para realização dos eventos
Diretor de Divisão de Transporte e Trânsito e Fiscalização	CCS2	Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas vigentes dos serviços de transportes públicos, de aluguel, coletivos e qualquer outro serviço de transporte; Controlar o processo de autuação de penalidades; Executar em conjunto com órgão de Polícia Militar o policiamento ostensivo, objetivando diminuir a prática ilegal dos serviços de trânsito.
Assessor de sinalização de trânsito	CCAOP	Controlar a implantação, manutenção e durabilidade da sinalização; - Controlar as áreas de operação de campo,



PREFEITURA DE
CAJAZEIRAS

TRABALHA PRA VOCÊ

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
GABINETE DO PREFEITO

		Fiscalização e administração do pátio e veículos;
Assessor de Imprensa	AI	Promover as atividades de divulgação e de comunicação social dos assuntos de interesse da SCTRANS; coordenar as atividades de edição, divulgação e distribuição das publicações técnicas ou oficiais da SCTRANS;
Presidente da JARI	CCS2	Analisar e julgar os recursos interpostos pelos infratores; solicitar a SCTRANS (Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito) quando necessário, informações complementares relativas aos recursos, objetivando



PREFEITURA DE
CAJAZEIRAS

TRABALHA PRA VOCÊ

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
GABINETE DO PREFEITO

		uma melhor análise mais completa da situação recorrida.
Membros da JARI	CCAOP	Analisar e julgar os recursos interpostos pelos infratores; solicitar a SCTRANS (Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito) quando necessário, informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise mais completa da situação recorrida.
Assessoria Administrativa Operacional	CCAOP	Auxiliar os Secretários; receber e enviar correspondências e documentos; Elaborar ofícios, memorandos, dentre outros documentos, etc.



PREFEITURA DE
CAJAZEIRAS
TRABALHA PRA VOCÊ

**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO II



PREFEITURA DE
CAJAZEIRAS

TRABALHA PRA VOCÊ

**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
GABINETE DO PREFEITO**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Superintendente	CCS1	01
Assessor Jurídico	AJ1	01
Diretor Financeiro	CCT	01
Diretor de Recursos Humanos	CCS2	01
Diretor de Planejamento e Operações	CCS2	01
Assessor de Planejamento e Operações	CCAOP	02
Diretor de Educação no Trânsito	CCS2	01
Assessor de Educação no Trânsito	CCAOP	02
Diretor de Divisão de Transporte e Trânsito e Fiscalização	CCS2	01
Assessor de sinalização de trânsito	CCAOP	01
Assessor de Imprensa	AI	01
Presidente da JARI	CCS2	01
Membros da JARI	CCAOP	02



PREFEITURA DE
CAJAZEIRAS

TRABALHA PRA VOCÊ

**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
GABINETE DO PREFEITO**

Assessor

CCAOP

02

Administrativo